

3.1. CHECK LIST DE DOCUMENTOS para processos de: REVISÃO DE APOSENTADORIA E ABONO DE PERMANÊNCIA

CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO OU AUTENTICADA PELO SERVIDOR DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL,
devidamente identificado, com o carimbo “CONFERE COM O ORIGINAL” mediante apresentação dos originais

Relação de documentos necessários	*Sim	*Não
1. REQUERIMENTO “Revisão de Aposentadoria e Abono de Permanência” - devidamente preenchido, datado e assinado pelo requerente; Documento disponibilizado no site do Igeprev-To;		
2. CHECK LIST – Preenchido pelo servidor do departamento de recursos humanos ou por servidor do Igeprev-To; documento disponibilizado no site pelo Igeprev-To;		
3. DOCUMENTOS PESSOAIS DO SEGURADO	*Sim	*Não
3.1. Certidão de Nascimento ou Casamento; se houve alteração de estado civil após aposentadoria;		
3.2. Documento de identificação com foto, podendo ser, RG, CNH, Carteira de identidade profissional/funcional;		
3.3. Comprovante de situação cadastral no CPF junto à Receita Federal;		
3.4. Comprovante de endereço emitido dos últimos 90 dias.		
4. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	*Sim	*Não
4.1. Documentos comprobatórios que justifiquem a reanálise do processo		
4.2. Informações Funcional e Financeira, fornecida pelo gestor Órgão/Poder de pessoal [emitida em até 6(seis) meses (se abono de permanência e se o servidor estiver ativo e tenha havido alterações funcionais, como cessão/disposição/progressão/ licenças dentre outros).		
5. DADOS FUNCIONAIS DO SEGURADO	*Sim	*Não
5.1. Declaração de acumulação ou não de cargo e recebimento de Pensão por Morte, Aposentadoria, Transferência para Reserva Remunerada ou Reforma; documento disponibilizado no site do Igeprev-To;		
5.2. Ato de concessão e último contracheque, quando servidor for detentor de aposentadoria ou pensão por morte. (Se for o caso de benefício no Igeprev-To, os referidos documentos serão expedidos por este Instituto, sem que seja necessária a apresentação por parte do requerente).		
6. DOCUMENTOS DO PROCURADOR/REPRESENTANTE LEGAL	*Sim	*Não
6.1. Documento de identificação com foto, podendo ser, RG, CNH, Carteira de identidade profissional/funcional;		
6.2. CPF ou Comprovante de situação cadastral no CPF junto à Receita Federal;		
6.3. Procuração Pública, ou Particular com firma reconhecida.		
6.4. Termo de curatela, se curatelado.		
6.5. Termo de guarda, se guardião.		
6.6. Tutela, se tutor.		
Observações gerais: - Se o procurador for advogado poderá apresentar procuração particular, sem firma reconhecida, mediante apresentação da carteira da OAB, bem como extração de cópia desta. - Checklist's; requerimentos, modelos de declarações e certidões estão disponíveis para download no endereço eletrônico: https://www.to.gov.br/igeprev/		

***Campo de preenchimento obrigatório**

DOCUMENTOS CONFERIDOS EM:

Cidade/Data: _____, ____/____/____.

Assinatura do Servidor/Carimbo